INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DAS VAGAS E DO CRONOGRAMA

PROCESSO SEI Nº 23243.023426/2018-11
DOCUMENTO SEI Nº 0459443

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a RESOLUÇÃO Nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, e o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste e posteriores alterações, torna público a **RETIFICAÇÃO DAS VAGAS E DO CRONOGRAMA** referente ao Edital nº 44/2018/COL - CGAB/IFRO, de 20 de novembro de 2018, que versa sobre a seleção de estudantes que irão cursar o 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2019 para o Programa de Auxílio à Moradia Estudantil (PROMORE), na modalidade de Residência Estudantil.

Onde SE-LÊ:

2. DAS VAGAS, DO CADASTRO DE RESERVA E VIGÊNCIA

2.1 O IFRO/*Campus* Colorado do Oeste está disponibilizando 188 vagas, sendo 128 para o sexo masculino e 60 para o sexo feminino, EXCLUSIVAMENTE para os estudantes que irão cursar 1º, 2º e 3º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS, DO CADASTRO DE RESERVA E VIGÊNCIA

2.1 O IFRO/*Campus* Colorado do Oeste está disponibilizando 228 vagas, sendo 128 para o sexo masculino e 100 para o sexo feminino, EXCLUSIVAMENTE para os estudantes que irão cursar 1º, 2º e 3º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

Onde SE-LÊ:

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As Inscrições deverão ser entregues no Departamento de Assistência ao Educando DEPAE nos dias e horários conforme consta em Cronograma abaixo**.** Não serão aceitas inscrições fora do horário e período estabelecido.

EVENTO	DATA	LOCAL
Assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno e seu responsável legal e Ingresso na Residência Estudantil	**06/02 a 08/02/19**	**Departamento de Assistência ao Educando**

LEIA-SE:

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As Inscrições deverão ser entregues no Departamento de Assistência ao Educando DEPAE nos dias e horários conforme consta em Cronograma abaixo**.** Não serão aceitas inscrições fora do horário e período estabelecido.

EVENTO	DATA	LOCAL

Assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno e seu responsável legal e Ingresso na Residência Estudantil	**05/02 a 08/02/19**	**Departamento de Assistência ao Educando**

Os alunos selecionados dentro do quantitativo de vagas para a residência estudantil deverão se apresentar, acompanhado de seu responsável legal, no dia 05/02/19 a partir das 07h30min para participação na reunião de recepção dos alunos ingressantes.

As demais fases permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim**, **Diretor(a) Geral**, em 30/01/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459443** e o código CRC **6DB45459**.

Referência: Processo nº 23243.023426/2018-11 SEI nº 0459443